

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no respectivo juízo, por intermédio do Leiloeiro Oficial devidamente designado, levará a venda em arrematação pública LEILÃO JUDICIAL ON-LINE, o bem imóvel abaixo relacionado, informando o local, as datas, os horários e as condições adiante descritas, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista, ou a prazo, mediante caução idônea, conforme art. 895 do CPC.

1ª Praça/Leilão On-line: Desde a publicação no site, com o término previsto a partir das **14h30min.** do dia **02/05/2019**, quinta-feira, por preço igual ou superior a avaliação do bem, até se encerrarem os lances.

2ª Praça/Leilão On-line: Não arrematado em 1ª praça, desde a publicação no site com o término previsto a partir das **14h30min.** do dia **09/05/2019**, quinta-feira, pelo valor a partir de 51% da avaliação, até se encerrarem os lances.

Leilão exclusivamente **ON-LINE** pelo site www.soleiloes.com.br mediante cadastro prévio para participação.

Leiloeiro Público Oficial: Giovano Ávila Alves / Matr. AARC/237

Av. Rio Branco, 476 / 1009, Centro, Florianópolis/SC, Cep. 88015-200. Fones: (48) 3364.1838 ou 99919.7676.

Autos n. 0305418-66.2017.8.24.0045

Ação: Alienação Judicial de Bens

Requerente: Deoneide Salete Paludo

Requerido: Genésio Liberato Filho

Bem Imóvel: Um IMÓVEL situado Rua Tijucas, nº 15, Bairro Barra do Aririu, Palhoça/SC, composto por uma **CASA EM ALVENARIA** de aproximadamente 8 anos de construção, com área total construída de 109,49m², contendo dois pisos, sendo o 1º piso com um quarto, um banheiro, uma lavanderia e uma cozinha, e no 2º piso com uma suíte (com seu banheiro), dois dormitórios e um banheiro, edificada num TERRENO murado com área total de 300m², matriculado sob o nº 20.824, no Cartório de Registro de Imóveis da Palhoça, com inscrição imobiliária sob o nº 01.03.086.0549.001. **Ônus:** Nada consta nos autos. Débitos de IPTU em aberto no valor aproximado de R\$ 562,67. **Avaliação:** Avaliado em 1ª praça/leilão pelo valor total de R\$ 248.724,11. **Não sendo arrematado em 1ª praça/leilão, o imóvel será oferecido por 51% (cinquenta e um por cento) desse valor (R\$ 127.000,00).** **Estado de Ocupação:** Desocupada.

Observações legais:

1º) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhoriais direto, em havendo, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL**, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido, ou que não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de Justiça (Art. 889 do CPC).

2º) O pagamento da comissão do leiloeiro será a vista no dia do leilão mediante cheque, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação, e correrá por conta do arrematante ou adjudicante (Art. 24, Parág. Único do Decreto nº 21.981/32). Em caso de desistência, suspensão pelo parcelamento ou extinção do feito pelo pagamento (acordo), após a realização da alienação, caberá ao leiloeiro o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da avaliação do bem atualizado (Portaria Conjunta nº 1/2017 – Fórum da Palhoça), condicionando a suspensão pelo seu efetivo pagamento.

3º) Para participação on-line, os interessados deverão se cadastrar como pessoas jurídicas, ou físicas, maiores e capazes, mediante cadastro no site www.soleiloes.com.br com antecedência de até 6 (seis) horas antes de iniciar o leilão. Será necessário o envio digitalizado de toda a documentação exigida para que seja feito a homologação do acesso junto ao site. As regras de participação estarão disponíveis no endereço eletrônico citado, e a confirmação da homologação do cadastro será enviada por e-mail ao participante. O envio de lance no último minuto do encerramento do leilão sujeitará a sua prorrogação pelo igual período, assim sucessivamente até se encerrarem as ofertas. Os lances aparecerão em tempo real no site indicado e a alienação será feita pelo maior lance oferecido. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas procedentes da internet que possam prejudicar o envio dos lances on-line.

4º) Em igualdade de condições, os condôminos (requerente e requerido) têm preferência ao estranho, e entre os condôminos, tem preferência o que realizou as benfeitorias de maior valor (Art. 1.322 do CC), devendo os respectivos interessados entrar em contato com o escritório do leiloeiro para a devida identificação no ato do seu cadastro, sob pena de preclusão.

5º) Caso o imóvel não seja vendido pelo preço avista, o(s) interessado(s) poderá(m) adquirir o bem em prestações formulando proposta por escrito antes de cada leilão para o e-mail contato@soleiloes.com.br, nunca inferior ao valor de avaliação, ou de 51%, quando se tratar de 2ª praça (Art. 891 do CPC), com oferta mínima de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e saldo restante em até 30 (trinta) meses, garantida por hipoteca, da qual será avaliada pelo respectivo juízo (art. 895, § 1º e § 7º do CPC).

6º) Para efeitos, eventuais ônus existentes sobre os bens imóveis levados a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes antes do leilão (condomínio, energia elétrica, água, iptu, marinha e outros), e a constatação de onde se encontram, bem como o seu estado de conservação e ocupação realizar-se-á no local/endereço indicado no presente edital.

7º) A venda se opera “ad corpus”, e o pagamento do ITBI e despesas de transcrição e emolumentos são de responsabilidade do adquirente/arrematante, bem como eventuais averbações e registros, inclusive de corporações que necessitem a margem da matrícula.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelos Fones/Fax (48) 3364.1838 / 99919.7676, pelo site www.soleiloes.com.br, ou por e-mail contato@soleiloes.com.br . Palhoça/SC, 19 de março de 2019. Eu,, Chefe de cartório judicial, o conferi.

Juiz de Direito
1ª Vara Cível da Comarca da Palhoça/SC